



ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 003/2016

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2017, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Trav. da Saudade, nº 150, no Município de Moju-Pa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seus membros Maria Alcileia Costa de Sousa, Sergio Leno Maia Miranda e Dráulio Junior de Brito Ferreira, designada pela Portaria nº. 004/2015–CMM/GP, para sob a Presidência da primeira, realizar a sessão de habilitação e julgamento do certame licitatório **Convite nº 003/2017** do tipo menor preço por lote, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e de vídeo, para atender à Câmara Municipal de Moju, no município de Moju, compreendendo o objeto mencionado no Edital emitido em 20 de junho de 2017. No horário marcado para a sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença das empresas e passou a receber os envelopes (invólucro I), conforme determina o Edital, que após a identificação de praxe apresentaram envelopes contendo a Habilitação que foi recebido e analisado pela Comissão, que na totalidade de seus membros deram provimento à habilitação das empresas: **A. K PORTILHO – EIRELI - ME**, CNPJ nº 24.903.231/0001-73; **N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME**, CNPJ nº 20.447.076/0001-77; e **R. M. M. SOARES - ME**, CNPJ nº 01.699.252/0001-13. A comissão passou de imediato a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, leu os valores em voz alta, rubricou-os e solicitaram aos licitantes presentes que também o fizessem. Perguntado aos licitantes se havia algo a declarar, os mesmos responderam que não. Em seguida a comissão passou ao exame minucioso das propostas de preços tomando-se como base o critério de menor preço por lote de acordo com as condições previstas no instrumento editalício sendo que a empresa **N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME**, apresentou menor preço para o Lote Único do Anexo I do Edital de regência, no valor total de R\$ 74.795,80 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) O julgamento foi feito com base nas exigências contidas na Lei 8.666/93, e legislação complementar. A comissão eleva à consideração da autoridade superior, o Sr. Presidente da Câmara de Moju, para após transcorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, e se de acordo com os procedimentos aqui adotados, a ratificação do presente resultado e a Homologação e Adjudicação às vencedoras do certame. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião. Lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Sergio Leno Maia Miranda
Sergio Leno Maia Miranda
Membro

Maria Alcileia Costa de Sousa
Maria Alcileia Costa de Sousa
Presidente

Dráulio Junior de Brito Ferreira
Dráulio Junior de Brito Ferreira
Membro

Joana Karoline Pontilho dos Santos

Nivaldo Barbosa dos Santos

Rose Mary de Souza